



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

PROT. GOI	417
EMATER	M
Muorica:	
Resp.:	

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**  
**Processo Administrativo nº 201600005005480**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, QUE CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO EM LIQUIDAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 5, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060 - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43, neste ato representada pelo Liquidante **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF 158.627.551-87, também Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do decreto governamental de 02/01/2015, publicado no Suplemento do DOEGO de 02/01/2015, página 2 - suplemento, e reconduzido pelo Decreto de 11/01/2017 – DOEGO 22.485 – Suplemento, pag. 04, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado

**EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ n.º 16.670.085/0001-55, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. Eugênia Maria Rafael de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, CI n.º M-892.444.889 SSP-MG, e CPF n.º 385.155.806-59, a seguir denominada apenas **LOCADORA**, celebram o presente Contrato de Locação que se

Rua 5, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia/GO



Mônica de Oliveira Escobar  
JAB/GO 5.414



PROCESSO EMATER-GO	Fis. Nº	438
	Res. ca	
	Resp.	M

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

regerá sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, no que cabível pela Lei Complementar 123/2006 (ar. 42 a 49), e pelas cláusulas e condições seguintes.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação, visando à prorrogação do originariamente contratado.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** "um veículo automotor, do tipo passeio/hatch, marca HYUNDAI, modelo HB20 1.0, flex (gasolina/álcool), completo, ano e modelo 2016/2017, motor 1.0, 04 portas, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, limpador e desembaçador traseiro e airbag, livre de quilometragem, sem condutor".

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação do Prazo:** o prazo de vigência do Contrato de Locação, ora aditivado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de setembro de 2017 até 15 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da reajuste do Preço do Aluguel Mensal:** nos termos previstos pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do Contrato de Locação: "PARÁGRAFO SEGUNDO: A hipótese de prorrogação deste Contrato poderá ser realizada revisão dos referidos preços, recompondo-os mediante planilha de preço devidamente aprovada pela LOCATÁRIA, visando o equilíbrio econômico-financeiro das partes Contratantes, observado o IGP-M/FGV do período, ou qualquer outro que o equipare, na hipótese de falta deste.", considerando que a correção do período resultou negativa e da necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, deve-se permanecer o mesmo valor mensal da locação de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato de Locação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



Mônica de Castro Escher  
Adv. G.O. 3.414



Protocolo EMATER-GO	Fis. Nº	1139
	Rubrica	
	Resp.	M

**ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA**

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Locação, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, aos 28 de agosto de 2017.

**Pela LOCATÁRIA:**

**Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado  
de Goiás – EMATER-GO em liquidação**  
Jailton Paulo Naves  
Liquidante

**Pela LOCADORA:**

**Localiza Rent a Car S/A**  
CNPJ nº 16.670.085/0001-55  
Eugênia Maria Rafael de Oliveira  
Diretora Executiva

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
CPF Nº 209.170.101.93

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



Mônica de Moura Escher  
JAB/GO 6.414